



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 110/09

Nomeia Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC que especifica.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto c/c § 1º do artigo 8º do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, aprovado pela Resolução CEPE nº. 04/99, de 10/12/99,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Roberto Carlos Klann para a função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2009.

Brusque, 10 de setembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora